



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

PORTARIA Nº 116 DE 3 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviço e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor MARCOS ANTONIO DE PAULA CUNHA como titular, e o Servidor MARCOS WELLINGTON MEDRADO LOBO como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	Descrição	Valor Total	Vencimento	Vigência
CONTRATO Nº 013/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024	Contratação de empresa especializada em fornecimento de internet fibra óptica com mínimo 200 megabytes de download e 100 megabytes de upload com IP a fim de atender às demandas do Prédio Principal da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.	R\$ 1.680,00	Após a emissão da Nota Fiscal e Empenho	01/07/24 à 01/07/25

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 3 de julho de 2024.

GABRIEL PEREIRA
LOPES:03323457
188

Assinado de forma digital por GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR BARRA DO GARÇAS CERTIFICADORA, ou=Presenc:33, ou=31394544000109, cn=GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188
Dados: 2024.07.03 15:38:37 -03'00'

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - MDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato 3378 PG-2L
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fls.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 03/07/2024
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato Doc TCE/MT Nº 3378 PG-2L
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fls.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 04/07/2024

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fh.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

EM 08/07/2024
Horas 12:37
ASSINATURA

CIENTE
EM 08/07/2024
Horas 12:43 min
ASSINATURA